



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE REGIDO PELO  
EDITAL N. 206/2019**

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital N. 206/2019, após a análise do órgão gestor do CadÚnico e dos documentos comprobatórios da condição de doador de medula óssea, conforme subitem 3.4 do referido edital.

Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção **indeferida** poderão contestar o indeferimento no período de **02/12/2019 a 04/12/2019**, encaminhando o pedido de reconsideração, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o endereço eletrônico (e-mail) **concursodocente@uftsma.br**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento das isenções será divulgado o Edital definitivo contendo o resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição. Não serão analisados pedidos de recurso, quanto ao indeferimento da isenção, que forem encaminhados fora do prazo estabelecido.

**1 – CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO**

Nome
Adriana Pereira Milagres
Cléo Thomás Gabriel Vilela Menegaz Teixeira Pires
Ricardo Kawada

**2 - CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO**

Nome	Motivo do Indeferimento
Ana Karine Pereira de Holanda Bastos	NIS não cadastrado no SISTAC.

Santa Maria, 29 de novembro de 2019.

Paulo Afonso Burmann  
Reitor